



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS – SÃO JOÃO DEL REI**

Rua Américo Davim Filho, S/N – Vila São Paulo – 36.301-358 – São João del Rei – MG  
Telefax: (32) 3379-4500

---

**PORTARIA Nº 65/2014, 14 de maio de 2014**

**Processo: 23000.091560/2009-15**

**O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei 8.112/90 e nos termos do Decreto Federal nº 6.690/2008, tendo em vista apresentação dos documentos, anexos.

**Servidora: Aline Guimarães Costa**

Cargo/Emprego: Assistente Administrativo

Matrícula: 1606207

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: Coordenação Geral de Registros Acadêmicos

Período da Licença à Gestante: 08/04/2014 a 05/08/2014 (120 dias)

Período Prorrogação da Licença à Gestante: 06/08/2014 a 04/10/2014 (60 dias)

Certidão Nascimento: 05557401552014100121006005035324

Cartório: Cartório de Registro Civil – São João del-Rei (MG)

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral